



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 052/2011**

(Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03/2005, DE 09  
DE MAIO DE 2005.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta inciso V, parágrafos 4º e 5º ao artigo 5º da Resolução 03/2005, com a seguinte redação:

*V – Lavras Mostra seu Talento.*

*§ 4º - O programa nominado no inciso V será apresentado uma vez por semana, com duração de duas horas, devendo ser previamente agendado.*

*§ 5º - O programa será aberto a todo tipo de artista residente em Lavras, com uso do recinto do Plenário.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 29 de agosto de 2011.

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário